



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

DECRETO Nº 8.251, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação do resultado do Processo Seletivo nº 08/2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 08/2023 e,

CONSIDERANDO a conclusão de todas as fases do Processo Seletivo nº 08/2023;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo para recurso em fase administrativa, que resultou em alteração da classificação preliminar;

CONSIDERANDO a formalidade e a regularidade de todos os atos que constituem o Processo Seletivo nº 08/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado, mediante Análise Curricular, aberto pelo Edital nº 08, de 22 de setembro de 2023, destinado à seleção de Médico Especialista - Psiquiatra, em caráter temporário e excepcional, para atuação no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS da Secretaria Municipal de Saúde, conforme classificação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A partir desta homologação do resultado, de acordo com a ordem de classificação e após o candidato ter sido julgado apto físico e mentalmente para o cargo, mediante exame de médico oficial, o Poder Público Municipal preencherá as vagas conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 23 de outubro de 2023.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

ANEXO ÚNICO

(Decreto nº 8.251, de 23 de outubro de 2023)

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 08/2023

APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 08/2023

CLASS.	Nº INSCR.	CANDIDATO	PÓS-GRAD. AREA DE ATUAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL	TOTAL DE PONTOS
1º	02	João Paulo Odorizzi	80	195	99*
2º	01	Thayro Vander Maas Bem	30	0	30

* Somatório máximo admitido, conforme item 5.2 do Edital de abertura.

São Lourenço do Oeste - SC, 23 de outubro de 2023.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal